



Assembleia Freguesia de Amora

Edital

05/2020

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, nos termos do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que na **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada no passado dia 30 de Junho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período Antes da Ordem do Dia:

- **Aprovação da Moção “Para uma mobilidade em segurança”** com dez (10) votos a favor da CDU e BE, oito (8) votos contra do PS e três (3) abstenções do PSD;
- **Aprovação da Moção “Apelar ao cumprimento das normas estabelecidas no âmbito do Covid-19”**, por unanimidade;
- **Aprovação da Moção “O surto Epidémico e as suas repercussões no direito dos trabalhadores”** com dez (10) votos a favor da CDU e BE, oito (8) votos contra do PS e três (3) abstenções do PSD;
- **Aprovação da Moção “Salvar as MPME, é o primeiro passo para a retoma económica de que a Freguesia de Amora precisa** com dez (10) votos a favor da CDU e BE, oito (8) votos contra do PS e três (3) abstenções do PSD;
- **Aprovação da Saudação “À mobilização antirracista”**, por unanimidade;
- **Aprovação da Saudação “21.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora”** por unanimidade;
- **Aprovação da Saudação “Aos 122 anos da Sociedade Filarmónica Operária Amorense ”** por unanimidade;
- **Aprovação da Saudação “Ao 122.º aniversário da Sociedade Filarmónica Operária Amorense ”** por unanimidade;

Período da Ordem do Dia:

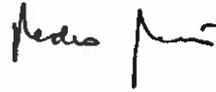
- **Aprovação, em minuta, da 2ª Alteração Orçamental Modificativa de 2020, com dez (10) votos a favor da CDU e BE, oito (8) abstenções do PS e três (3) votos contra do PSD;**

- **Discussão e apreciação do 2º Relatório Trimestral de 2020.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Amora, 06 de Julho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogário)